



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 157/2016**

Rompe Contrato de Trabalho, a pedido de  
Empregada Pública.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob o nº 430/2016, **ROMPE** o contrato de trabalho na data de 30 de Junho de 2016, a pedido da empregada pública Sr<sup>a</sup> Cledi da Silva Endl – Agente Comunitária de Saúde – Contrato de Prestação de Serviços nº 17 de 01 de Março de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento das verbas rescisórias junto na Folha de Pagamento do mês de Junho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Junho de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Respondendo pela Secretaria Municipal  
de Administração - Portaria nº 156/2016

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)